

**3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM MEDICINA
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2020/2021**

Fator A (pa - 0,25)

Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	(A1) Mestrado Integrado em Medicina ou (A2) Licenciatura + Mestrado em Medicina
4	(A3) Licenciatura em Medicina + Mestrado sem ser em Medicina
3	(A4) Licenciatura em Medicina
2	(A5) Licenciatura em Medicina + Mestrado em Medicina (sem equivalência) *
1	(A6) Licenciatura em Medicina (sem equivalência) *

Observações: (*) no caso de grau obtido em instituição estrangeira, para o qual não tenha sido concedido equivalência ao grau em Portugal.

Fator B (pb - 0,50)

Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Muito bom (81-100%)*
4	Bom (61-80%)*
3	Suficiente (41-60%)*
2	Insuficiente (21-40%)*
1	Muito insuficiente (0-20%)*

Observações: * Classificação atribuída com base na apreciação dos seguintes parâmetros e respetivos pesos percentuais: Entrevista presencial (avaliação da motivação geral para investigação e da correspondência entre elementos fornecidos pelo candidato e a entrevista) (40%); Comunicações e publicações científicas efetuadas pelo candidato (25%); Projeto de investigação definido e foco claro na investigação a efetuar (20%); Experiência em investigação (incluindo prática e frequência de cursos de

pós-graduação) (10%); Experiência docente em ensino superior (5%).

Os alunos deverão submeter, obrigatoriamente, uma carta de motivação e 2 cartas de referência, que serão incorporadas na avaliação, através da sua discussão na entrevista.

Apenas os candidatos com classificação igual ou superior a “Suficiente” serão admitidos ao Ciclo de Estudos, por ordem decrescente de classificação, até ao limite de vagas fixadas.

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$